

# Asfalto Novo, Vida Nova vai tirar mais de 37 mil toneladas por ano de poeira das cidades do Paraná

O programa Asfalto Novo, Vida Nova, do Governo do Paraná, vai tirar das ruas todos os anos mais de 37 mil toneladas de poeira. Além de parte relevante deste volume ser inalada pelos moradores, a falta de pavimento espalha sujeira pelas casas, carros e estabelecimentos comerciais. Com o asfalto, a estimativa é de que a emissão de poeira que seria de 42 mil toneladas fique limitada a 10% do volume que seria gerado.

Até o momento, a Secretaria de Estado das Cidades (Secid), pasta responsável pela gestão do programa, já recebeu projetos para a pavimentação de 251 municípios paranaenses de até 50 mil habitantes. Estas intervenções têm um investimento estimado em R\$ 983 milhões do Governo do Estado e representam a pavimentação definitiva de aproximadamente 540 quilômetros de vias urbanas de chão batido com cimento asfáltico.

O levantamento conduzido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) tomou como base esses 540 quilômetros de projetos já aprovados e metodologias de diferentes pesquisas feitas nos Estados Unidos e no Brasil sobre a temática. Estes estudos relacionaram as diferenças relevantes nas emissões de partículas de poeira em vias pavimentadas e não pavimentadas, bem como os prejuízos causados por essa poluição do ar nas vias respiratórias humanas.

Segundo o assessor da Seti Ricardo de Oliveira, responsável pelo levantamento das pesquisas, os cálculos das variáveis foram adaptados às características das cidades paranaenses, como tipos es-

pecíficos de solo e o tráfego diário médio de veículos. "A fórmula é usada em projeções de engenharia para estimar a diferença entre uma estrada pavimentada e uma não pavimentada e, a partir dos valores médios do Paraná, a estimativa é de que haja 90% de redução no volume de poeira emitida após a conclusão das obras", explicou.

O secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Bona, enfatiza que a pesquisa científica é um importante instrumento usado tanto para a modelagem dos programas estaduais quanto para a mensuração dos seus resultados. "Iniciativas como o Asfalto Novo, Vida Nova mostram na prática o poder da ciência aplicada, onde o conhecimento técnico se converte em melhorias concretas, desde a redução da poeira urbana até a proteção da saúde respiratória da população, criando cidades mais limpas, saudáveis e sustentáveis", ressaltou.

Na avaliação do secretário estadual das Cidades, Guto Silva, o Asfalto Novo, Vida Nova é uma política de urbanização que resolve um problema atual e prepara as cidades para o futuro. Ele lembrou que estimativas apontam que até 2030 cerca de 92% da população paranaense deve residir em áreas urbanas e que 364 dos 399 municípios do Paraná possuem menos de 50 mil habitantes, que são o foco do programa neste momento.

Também citou que o programa deve alcançar R\$ 1,6 bilhão nos próximos anos, ou seja, a "economia de poeira" será ainda maior. "O Asfalto Novo é o maior programa de pavimentação urbana da América Latina,

GERALDO BUBNIAK/AEN



> A Secretaria de Estado das Cidades já recebeu projetos para a pavimentação de 251 municípios paranaenses de até 50 mil habitantes

com investimentos que já se aproximam de R\$ 1 bilhão, dentro de um esforço determinado pelo governador para levar condições dignas de vida à população paranaense", afirmou Silva. "Mais do que uma política pública voltada para a melhoria da mobilidade urbana, ela representa um impacto positivo significativo na saúde da população paranaense".

**IMPACTOS NA SAÚDE** - No Paraná, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) coordena o progra-

ma Vigiar, que avalia os impactos da emissão de poluentes na saúde e qualidade de vida da população. De acordo com Márcia Prokopiuk, que chefia a Divisão de Vigilância sobre o Meio da Coordenadoria de Vigilância Ambiental da Sesa, a poeira é um componente importante nos estudos.

"Um dos pontos críticos da poluição urbana que avaliamos na Sesa é a gerada pelo trânsito de veículos em ruas não pavimentadas, o que intensifica problemas respira-

tórios e cardiovasculares", relatou Márcia. "Entre eles, estão doenças como a asma, a bronquite e a rinite, isso porque partículas finas de silte e argila costumam penetrar facilmente nas vias aéreas, agravando quadros clínicos, principalmente entre crianças, idosos e pessoas com condições preexistentes".

O Asfalto Novo, Vida Nova não só contribui para a redução de problemas respiratórios, como também traz benefícios para pessoas com deficiência motora ou de visão, assim

como para aquelas com mobilidade reduzida, como grávidas e idosos.

Isso se deve ao fato de que os projetos incluem a melhoria da acessibilidade nas ruas e calçamentos, como rampas, guias para cegos e calçadas niveladas, que facilitam o deslocamento de cadeirantes e reduzem os riscos de quedas, além de iluminação pública em LED, o que aumenta a visibilidade das vias.

Da AEN  
CURITIBA

## Cooperativa da agricultura familiar recebe equipamentos para produção de leite

A Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária (Cooplaf), de Cascavel, no Oeste, recebeu na última sexta-feira (28) vários equipamentos no valor de R\$ 718,2 mil, fruto de um termo de fomento assinado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), dentro do programa Coopera Paraná. O objetivo é garantir a sustentabilidade da cadeia do leite do produtor até o consumidor, com reforço no comércio digital.

O Termo de Fomento foi assinado no ano passado. Com os recursos liberados pelo Estado a cooperativa comprou veículo utilitário, caminhão com baú frigorífico, dis-

tribuidor de adubo orgânico, homogeneizador de esterco, sete ordenhadeiras, 15 geomembranas para esterqueiras, sistema de marketing digital e e-commerce, computador, notebook, impressora, software, mesa de reunião e cadeiras.

"É um importante apoio para essa cadeia leiteira que enfrenta tantos desafios. São investimentos em logística para melhorar o acesso aos mercados e um grande empenho em boas práticas de gestão e em boas práticas para melhoria da qualidade, sanidade e produtividade do leite", destacou Luana Fernandes da Silva, chefe do Núcleo Regional de Cascavel.

A Cooplaf Cascavel é uma cooperativa singular de agricultores familiares criada em 23 de maio de 2005, dedicada à organização da produção, assistência técnica, comercialização e outras ações de apoio à cadeia do leite. Ela atua diretamente no atendimento de produtores dos Reassentamentos São Francisco (onde a cooperativa tem sede e estrutura administrativa) e Valmir Mota.

Os 56 cooperados produziram

1.487 toneladas de leite em 2024, com faturamento de R\$ 5,7 milhões. Esse volume foi 40% superior às 1.060 toneladas produzidas em 2023 e 36% a mais em faturamento. Em 2023 foram arrecadados R\$ 4,2 milhões. A estimativa é que neste ano a produção de leite tenha um acréscimo de 35%.

A direção da cooperativa acredita que com o marketing a ser aplicado e a inovação na comercialização, será

possível obter até 15% do potencial mercado de consumo de leite de Cascavel acessado por meios digitais, estimado em 6.514 toneladas ao ano e 508 toneladas de iogurte. Com isso, a Cooplaf poderia atender aproximadamente 25 mil pessoas pelo e-commerce com 977 toneladas de leite e 76 toneladas de iogurte.

"Um projeto dessa dimensão, dessa importância, com certeza vai ajudar os nossos produtores a de-

envolver suas atividades com sustentabilidade", afirmou o presidente da cooperativa, Adair Alves. "É importante destacar também que isso ajuda na permanência do produtor na propriedade e facilita o trabalho de sucessão familiar, por isso queremos agradecer a Secretaria e o Governo do Estado".

Da AEN  
CASCAVEL

## Saúde e educação recebem capacitação

Nos dias 2 e 3 de abril, acontece em Palotina uma capacitação com foco na Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. O evento será realizado no auditório da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Palotina, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

A capacitação será conduzida por Luciano Betiate e tem como público-alvo os conselheiros tutelares, servidores das áreas de Educação e Saúde, além de outros profissionais envolvidos na proteção de crianças e adolescentes.

Esta iniciativa é promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Tutelar, e marca o início das atividades que antecederam o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio. O evento foi viabilizado por meio dos recursos arrecadados na Campanha de Incentivo Fiscal, com doações de contribuintes do Imposto de Renda.

Palotina

## Unioeste publica três editais para contratar novos agentes universitários

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) abriu três Processos Seletivos Simplificados para contratar agentes universitários de níveis de ensino médio, técnico e superior. O período de inscrições é igual: começa no dia 8 de abril e segue até o dia 12 de maio. O prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição vai de 8 a 22 de abril. As provas objetivas serão realizadas no dia 1º de junho.

O PSS de nível superior é para analista de informática, analista de informática (desenvolvimento de sistemas), comunicador social e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). As vagas serão distribuídas nos campi de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

Também há seis vagas para o

Hospital Universitário do Oeste do Paraná nas seguintes áreas: técnico em laboratório, bioquímico, engenheiro de segurança do trabalho, farmacêutico, fisioterapeuta e nutricionista. Neste caso, o salário para nível médio é de R\$ 4.321, e para nível superior, a remuneração é de R\$ 7.616. De acordo com o edital, sobre o valor do salário ainda incide uma gratificação por atividade de Saúde (GAS) no valor de R\$ 1.360,03. São três editais diferentes e os prazos e detalhes dos PSSs estão disponíveis neste link: <https://concursos.unioeste.br/?action=proximos>

Da AEN  
CURITIBA



> As provas objetivas serão realizadas no dia 1º de junho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025</b>
O Município de São Pedro do Iguaçu/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias <b>03/04/2025 ao dia 07/04/2025</b> , proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço POR ITEM ofertado, tendo em vista a aquisição de bolas oficiais para utilização nas atividades do Departamento de Esportes. A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa, sendo que o edital com as informações se encontra disponível na íntegra no site municipal <a href="http://www.sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br">www.sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br</a> . O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é: <a href="mailto:licitacao@sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br">licitacao@sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br</a> . A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável estará estabelecido no edital/termo de referência anexo.

MUNICÍPIO DE GOIOERÉ
<b>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025</b>
<b>OBJETO:</b> Registro de preços, visando contratações de empresas especializada em LOCAÇÃO DE PALCOS, PAINEL DE LED, TRELIÇAS, GRADES, TENDAS, SISTEMA DE SOM, ARQUIBANCADA, CABINE SANITÁRIA e JOGO DE MESA, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, PUBLICIDADE VOLANTE e FILMAGEM, para atender os eventos realizados pelas Secretarias do Município de Goioeré-PR. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 02/04/2025. Abertura das propostas: às 08h:30min do dia 16/04/2025. Local: <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> (UASG 451481) Informações e Edital: e-mail <a href="mailto:sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br">sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br</a> , fone (44) 35218918. Goioeré-PR, 01 de abril de 2025.
PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
<b>PORTARIA Nº 061/2025</b> <b>DATA:</b> 01/04/2025
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023.
<b>R E S O L V E</b>
<b>Art. 1º</b> - Autorizar o lançamento de duas diárias para a servidora <b>BERNADETE DO NASCIMENTO</b> (Técnica de Enfermagem), para acompanhar paciente em tratamento médico em CURITIBA - PR, nos dias 02 e 03 de abril de 2025. Saída no dia 01 de abril de 2025 e retorno no dia 03 de abril de 2025.
➤ MARCA E MODELO: VOYAGE ➤ PLACA: BCW 9C13
<b>Art. 2º</b> - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.
<b>SILVANO TORTELLI</b> Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM INTERNAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Conforme termo de referência. O Município de Palotina, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estão recebendo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 10 de Abril de 2025, no horário de expediente, das 08h00m (oito horas) às 11h30m (onze horas e trinta minutos) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 17h30m (dezoito horas e trinta minutos), no endereço sito à Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro - de Palotina do Estado do Paraná, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento, tudo conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura Municipal, ou pelo site https://palotina.lidoc.com.br/b.php?pn=wp/vpk?id=5. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3649-7821, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município. Palotina, 01 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, e de outro lado a empresa, HORT FOODS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.365.540/0001-90, Inscrição Estadual nº 90821893-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 14196, estabelecida à Avenida Princesa Isabel, nº 50-A, Jardim Imperial II, na cidade de Floresta, no Estado do Paraná, CEP: 87.120-000, Fone: (44) 98446081, e-mail: hortfoodslicitacao@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. LUIZ ARTHUR CAVALHERI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.470.779-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 103.201.159-92, residente e domiciliado Rua Rubi, nº 500, Loteamento Alio da Boa Vista, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 054/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Os itens abaixo mencionados, pertencentes a Ata de Registro de Preços nº 442/2024 e ao Pregão nº 054/2024 sofrerão o reajuste econômico-financeiro conforme Solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Educação, parecer jurídico referencial e parecer fiscal, constantes dos Protocolos nº 1190/2025 e 1938/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., De: Valor Unit., PARA: Valor Unitário, Valor total. Contains 14 rows of food items like ABACAXI PEROLA, MANGA ROSA FRESCA, etc.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 09 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 525/2023.
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, Inscrição Estadual nº 90873589-73, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 869, com endereço à Rodovia PRT 466, Km 01 nº 3870, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre, no estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. REGINALDO COSTA FARIAS, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 764.403709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, nº 2090, bairro Paraiso, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST COM CAPA SELANTE - NA KD131 - COM ÁREA TOTAL DE 6.180M2. CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO E TERMO REFERENCIAL. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 525/2023 por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 06 de abril de 2025 e encerrando em 04 de julho de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos trâmites internos, conforme Memorando nº 1.971/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024
Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.573.352/0001-25, Inscrição Estadual nº 135.071.730.118, estabelecida à Rua Bernardino de Campos, nº 32, Alto Paraiso, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.055-025, Fone: (14) 98834-2652, e-mail: mmpersonalizadasbauru@gmail.com, representada neste ato pela Sra. ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 29.580.301-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 215.677.958-97, residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 007/2024, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BRINDES/MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CAMPANHAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 176/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 02 de abril de 2025 e encerrando em 01 de abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, memorando nº 2.076/2025, parecer fiscal e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 176/2024, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,87% conforme tabela abaixo.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., De: Valor Unit., Para: Valor Unitário, Valor Total. Contains 18 rows of various supplies like VISEIRA ESPORTIVA, CANETA PLÁSTICA, etc.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.

- PORTARIA Nº 291, DE 01 DE ABRIL DE 2025.
PORTARIA Nº 292, DE 01 DE ABRIL DE 2025.
PORTARIA Nº 293, DE 01 DE ABRIL DE 2025.
DECRETO Nº 084, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
DECRETO Nº 085, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
LEI COMPLEMENTAR Nº 094, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - PSS - Estágários 001/2025
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 006/2025 que homologa o resultado final do respectivo PSS, TORNIA PÚBLICO
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025, pela ordem de classificação final, para a etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 02 a 08 de abril de 2025, no horário normal de expediente, das 08h30m às 17h30m e das 13h30m às 17h00m.
3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.
CANDIDATOS CONVOCADOS:
Cargo/Função: Estágario de Ensino Médio
CLASSIF. NOME LOCAL DE TRABALHO
1ª DIOVANA RAFAELA SARAVONATTO KAMMER SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
2ª MARILIANI AMANDA KOEHLER SECRETARIA DE SAUDE
3ª MARIA CLARA MARCHEI SECRETARIA DE SAUDE
4ª DIOGO LUAN WACHOWICZ SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
5ª EMELY CRISTINA SALLZEIR SECRETARIA DE SAUDE
4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:
• Original e cópia do RG (identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Réc. e CPF do responsável legal (para os menores de 18 anos);
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação cvl;
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso), se houver;
• Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição (obrigatório se tiver 18 anos);
• Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, (obrigatório se tiver 18 anos) link: (https://www.tre.br/Anexos/CertificacaoEleitoral);
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino (obrigatório se tiver 18 anos);
• Declaração ou Atestado de Matrícula (emitido nos últimos 30 dias);
• Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil ou Bradesco);
5. Os candidatos (as) DEVERÃO se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEEP, seguindo as seguintes orientações:
• Acesso do usuário e senha: (https://usuarios.cieep.org.br/Estudante/entrar-cadastro)
• Se já tiver cadastro: Login com CPF e senha, ou
• Clicar em "SOU ESTUDANTE, preencher seu dados e anexar todos os documentos solicitados;
6. Para dúvidas relacionadas ao Edital ou CIEE, entrar em contato com o telefone WhatsApp (45) 99923-7200 - CIEEP.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE FINAL DE FIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - PSS - Estágários 001/2025
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 006/2025 que homologa o resultado final do respectivo PSS, TORNIA PÚBLICO
1. A redeclaração dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025, para o final da fila que não ter 18 anos completos para admissão, em conformidade com os itens 2.2, alínea "f" e 10.6, alínea "g" do Edital 001/2025.
2. As demais classificações permanecem inalteradas.
CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:
Cargo/Função: Estágario de Ensino Médio
CLASSIF. NOME DATA DE NASCIMENTO
1ª GABRIELA SILVA BARBOSA HAAG 23/12/2009
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
31 ATA LOCALIZADA EM: 11/05/2026
32 ELAINE CRISTINA MANTOVANI DA ROSA 01/01/1990
33 LUANA BEATRIZ VON MUEHLN 27/04/2007
34 MARILIA LUÍZA DA SILVA 19/09/2007
35 ROSCELIA PAREDA DA SILVA DOS SANTOS 13/02/1984
36 GEAN LUCAS BACK FRANZT 06/02/2008
37 GEZANY KAROLINE REOLON 09/07/1992
38 HENRIQUE EDUARDO ENGLER 12/08/2009
39 IRENE DE OLIVEIRA DA SILVA 23/09/1991
40 JAQUELINE LUÍZA MEINCKE KUHN 31/07/1995
41 KESSIA FERNANDA FRANCESQUINI CAPELOTO DE ORNELAS 05/09/2004
42 LAISSON MICHEL KUHN 11/05/2006
43 LAURA FOLLMANN 11/05/2006
44 ELAINE CRISTINA MANTOVANI DA ROSA 01/01/1990
45 LUANA BEATRIZ VON MUEHLN 27/04/2007
46 MARILIA LUÍZA DA SILVA 19/09/2007
47 ROSCELIA PAREDA DA SILVA DOS SANTOS 13/02/1984
48 GEAN LUCAS BACK FRANZT 06/02/2008
49 GEZANY KAROLINE REOLON 09/07/1992
50 HENRIQUE EDUARDO ENGLER 12/08/2009
51 IRENE DE OLIVEIRA DA SILVA 23/09/1991
52 JAINANA SOUZA DOS SANTOS 15/06/1999
53 JAQUELINE DE SOUZA VIEIRA 30/06/1997
54 JAQUELINE LUÍZA MEINCKE KUHN 31/07/1995
55 KARINE TAI SGO ENGLERT 12/07/2001
56 KEILA LARISSA HEGER 01/11/2003
57 KESSIA FERNANDA FRANCESQUINI CAPELOTO DE ORNELAS 05/09/2004
58 LAISSON MICHEL KUHN 11/05/2006
59 LAURA FOLLMANN 11/05/2006
60 ELAINE CRISTINA MANTOVANI DA ROSA 01/01/1990
61 LUCINEDE MINEI SELZER 13/06/1994
62 MARCIOS DA SILVA OLIVEIRA 21/11/1997
63 MARIANA DO SOCORRO MOREIRA DE LIMA 22/01/1994
64 MARLA LETICIA BACK FRANZT 14/10/2004
65 MÉRIDI DIANE ISRAEL 17/06/1980

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: BENICIO PNEUS LTDA - CNPJ: 39.535.062/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras, colarinho, anel de vedação e bico de válvula para os veículos pertencentes ao município de Pato Bragado - PR.
VALOR: R\$ 92.372,00 (noventa e dois mil trezentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: FG COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 17.234.948/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras, colarinho, anel de vedação e bico de válvula para os veículos pertencentes ao município de Pato Bragado - PR.
VALOR: R\$ 40.708,00 (quarenta e oito mil setecentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: GAMA PNEUS LTDA - CNPJ: 55.623.647/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras, colarinho, anel de vedação e bico de válvula para os veículos pertencentes ao município de Pato Bragado - PR.
VALOR: R\$ 52.233,94 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: JMK DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ: 01.795.704/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras, colarinho, anel de vedação e bico de válvula para os veículos pertencentes ao município de Pato Bragado - PR.
VALOR: R\$ 73.404,00 (setenta e três mil quatrocentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.ENTRERIOSDOOESTE.PR.GOV.BR.

- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003.001/2025
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nomeada pelo Portaria nº 306/2025, de 10 de fevereiro de 2025, com endereço à Rua Tocantins, 600, Telefone (45) 3257-1268, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as Leis Complementares 053/2016 e nº 076/2022,
TORNAR PÚBLICO
1 - DIVULGAR as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, conforme relação constante do ANEXO II.
2 - O candidato deverá comparecer ao local de inscrição no dia 02/04/2025, das 08h30min às 17h30min, para o registro-se, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Entre Rios do Oeste - Pr, em 31 de março de 2025.
ANEXO UNICO
Relação de Inscrições - PSS 001/2025
Agente Educacional - Apoio ao Professor - 30h
Nº Inscrição Candidato - Descrição Data de Nascimento
1 ALESSANDRA APARECIDA ECHOARD QUEIDA 04/12/1996
2 ALINE LOPEZ DE LIMA COUTINHO 07/03/1998
3 AMANDA VITÓRIA MANNRICH LERNER 29/03/2006
4 ANA CAROLINA DE BONE SCHMITZ 07/06/1996
5 ANDRÉLUI GASPARI RIBEIRO 25/03/2008
6 ANNE GABRIELY DE OLIVEIRA MEDEIROS 09/06/2005
7 BRUNA DE SOUZA MEURER PETERMANN 22/12/1996
8 BRUNO VINÍCIUS PAGLIOTTO KUHN 03/12/2004
9 CÂMILA CONEJO DE MEDEIROS 09/08/2005
10 CARLA SANARA EBERT DOS SANTOS 13/02/1994
11 CRISTIANA PANSELA 25/02/1989
12 CLÉIDE GRACIELI NEULMANN 28/08/1987
13 DAIANE ALIANA KATCHER 19/03/1998
14 DAIANE FRANCIELLI WEBER 15/02/2005
15 DANDARA ENNINGER REINCKE 31/01/2005
16 DANIELLA BUCH LAUBEN 20/05/2004
17 EDUARDO THAYSE LUDWIG 12/12/2005
18 ELIZABETE CLAIR BRUXNER KLEIN 23/01/1986
19 EMILY COLOMBELLI 15/03/2004
20 FERNANDA LUNAS 13/06/2005
21 FRANCIELI CRISTINA SALES DA SILVA BERGMANN 14/02/1991
22 GABRIEL EDUARDO KOEHEM 12/12/2005
23 GABRIELA PAULLA PRESSLER MATELLO 02/07/1986
24 GEAN LUCAS BACK FRANZT 06/02/2008
25 GEZANY KAROLINE REOLON 09/07/1992
26 HENRIQUE EDUARDO ENGLER 12/08/2009
27 IRENE DE OLIVEIRA DA SILVA 23/09/1991
28 JAQUELINE LUÍZA MEINCKE KUHN 31/07/1995
29 KESSIA FERNANDA FRANCESQUINI CAPELOTO DE ORNELAS 05/09/2004
30 LAISSON MICHEL KUHN 11/05/2006
31 LAURA FOLLMANN 11/05/2006
32 ELAINE CRISTINA MANTOVANI DA ROSA 01/01/1990
33 LUANA BEATRIZ VON MUEHLN 27/04/2007
34 MARILIA LUÍZA DA SILVA 19/09/2007
35 ROSCELIA PAREDA DA SILVA DOS SANTOS 13/02/1984
36 GEAN LUCAS BACK FRANZT 06/02/2008
37 STEFANI ANIELA NAUJE 22/08/1998
38 SUELEN SULZBACH LEANDRO 14/11/2001
39 SUELEN ZEIDLER BORGER 27/09/2003
40 TAINARA ZWICK 05/02/2004
41 THAIS CRISTINA KAISER 25/10/2006
42 ZENIR CAMILO DIESEL WELTER 24/10/1983

Agente Educacional - Apoio Intermédio ao Aluno - 30h
Candidato - Candidato - Descrição Data de Nascimento
42 ADRIELE MANNRICH LERNER 26/09/1980
43 ALINE LOPEZ DE LIMA COUTINHO 07/03/1998
44 ALINE ROCHA DOS SANTOS CARVALHO 07/06/2001
45 AMANDA LUANA BORGER 12/03/1999
46 AMANDA VITÓRIA MANNRICH BOHRER 10/02/2006
47 AMANDA VITÓRIA MANNRICH LERNER 29/03/2006
48 ANA CAROLINA DE BONE SCHMITZ 07/06/1996
49 ANA PAULA WALKER 25/02/1989
50 ANDRÉLUI GASPARI RIBEIRO 25/03/2008
51 ANNE GABRIELY DE OLIVEIRA MEDEIROS 09/06/2005
52 BRUNA DE SOUZA MEURER PETERMANN 22/12/1996
53 BRUNO VINÍCIUS PAGLIOTTO KUHN 03/12/2004
54 CÂMILA CONEJO DE MEDEIROS 09/08/2005
55 CARLA SANARA EBERT DOS SANTOS 13/02/1994
56 CLÁUDIA REGINA EBERT 02/12/1991
57 CRISTIANA CONEJO MATTER 09/01/1978
58 DAIANE ALIANA KATCHER 19/03/1998
59 DAIANE FRANCIELLI WEBER 15/02/2005
60 DANDARA ENNINGER REINCKE 31/01/2005
61 DANIELA DE LIMA 12/09/1994
62 DANIELA DE LIMA 12/09/1994
63 DARA CRISTINA OLIVEIRA BLAK 15/04/2001
64 DAYANE COLOMBELLI 15/03/2004
65 DIEIMILIS KAOANNY KOEHEM 05/03/1999
66 EDUARDA THAYSE LUDWIG 12/12/2005
67 ELIZABETE CLAIR BRUXNER KLEIN 23/01/1986
68 ELAINE ALVES DE LIMA DAMASCENO 01/11/1996
69 FERNANDA LUNAS 13/06/2005
70 FRANCIELI CRISTINA SALES DA SILVA BERGMANN 14/02/1991
71 GABRIEL EDUARDO KOEHEM 12/12/2005
72 GABRIELA DALPISSOL DOEBBER 28/05/1997
73 GABRIELA PAULLA PRESSLER MATELLO 02/07/1986
74 GEAN LUCAS BACK FRANZT 06/02/2008
75 GEZANY KAROLINE REOLON 09/07/1992
76 HENRIQUE EDUARDO ENGLER 12/08/2009
77 IRENE DE OLIVEIRA DA SILVA 23/09/1991
78 JAINANA SOUZA DOS SANTOS 15/06/1999
79 JAQUELINE DE SOUZA VIEIRA 30/06/1997
80 JAQUELINE LUÍZA MEINCKE KUHN 31/07/1995
81 KARINE TAI SGO ENGLERT 12/07/2001
82 KEILA LARISSA HEGER 01/11/2003
83 KESSIA FERNANDA FRANCESQUINI CAPELOTO DE ORNELAS 05/09/2004
84 LAISSON MICHEL KUHN 11/05/2006
85 LAURA FOLLMANN 11/05/2006
86 ELAINE CRISTINA MANTOVANI DA ROSA 01/01/1990
87 LUCINEDE MINEI SELZER 13/06/1994
88 MARCIOS DA SILVA OLIVEIRA 21/11/1997
89 MARIANA DO SOCORRO MOREIRA DE LIMA 22/01/1994
90 MARLA LETICIA BACK FRANZT 14/10/2004
91 MÉRIDI DIANE ISRAEL 17/06/1980

Table with 2 columns: Candidate Name, Date of Birth. Lists candidates like MONIA ALEXANDRE, NAYARA RODRIGUES DE SOUZA, etc.

Professor de Atendimento Educacional Especializado PAEE

Table with 3 columns: Nº Inscrição, Candidato - Descrição, Data de Nascimento. Lists candidates like ADRIANE CONDEIRO EGGERS, ADRIELE MANNRICH LERNER, etc.

EXTRATO DE ADITIVOS

Nº DO CONTRATO: 43/2025/01
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: IBAN ZANETTE LIDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 28 DE MARÇO DE 2025.
TERMO ADITIVO: 45/2025/04
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021
CONTRATADO: POLICINIA CRISTO REI LIDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 31 DE MARÇO DE 2025.
TERMO ADITIVO: 46/2025/04
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 49/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
CONTRATADO: BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING LIDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01 DE ABRIL DE 2025.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - PROCESSO Nº 43/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 588.938,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 01 de abril de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025 - PROCESSO Nº 60/2025
OBJETO: Contratação de Banda e Dupla de Remo regional para realização de apresentações musicais nos dias 14 e 15 de junho de 2025 com programação das Festividades do Aniversário de Emancipação Política/Administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR.
CONTRATADOS:
Item 01 - 37.851.898 VALDOR MAGNABOUM, CNPJ: 17.851.898/0001-04, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Item 02 - KAROLINE MARTINS S2.239.891, CNPJ: S2.239.891/0001-37, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pelo contratante está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É impossível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Data de sessão: 17 de abril de 2025
PREGÃO-SE: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 01 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 61/2025 - PROCESSO Nº 61/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de pintura de misto com tinta à base de cal e tinta acrílica, na sede do município e no distrito de Linhas Velhas Alegre, incluindo serviços e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, Termo de Referência e demais anexos do processo.
Data de sessão: 17 de abril de 2025
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/UA5G: 98529
Modo de Entrega - Aberto
Valor da Contratação: R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: EDITAL 90016/2025 - 9571949000110-1.000081/2025
Público-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 01 de abril de 2025.
JAIR BOKORNI
PREFEITO
\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico (site): www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 01/04/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Quatro Pontes. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 - PREGÃO Nº 075/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO ELETROECONOMIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 55.062 (cinquenta e cinco mil reais com sessenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, com início no dia 01 de abril de 2025 e término no dia 15 de abril de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 51 (cinquenta e um) dias, com início no dia 01 de abril de 2025 e término no dia 21 de maio de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 01 de abril de 2025.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 033/2024
OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 033/2024 pela Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão PR/75/2023 - ATA 033/2024. Cláusula Sexta, inciso f. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATADA: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETROECONOMIA LTDA. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 01 de abril de 2025.
CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 04/2025, torna público o presente na forma seguinte:
OBJETO: Contratação de serviços de cessão de sistema de controle de frequência para os servidores públicos municipais, com comodato de equipamentos. Este objeto será executado pela empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.786.517/0001-01, estabelecida na Rua São Paulo, nº 909, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$186.036,00 (cento e oitenta e seis mil e trinta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e contratos 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 01 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito; Valmir Monteiro - Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024
OBJETO: Contratação de serviço de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2024, firmado em 27/11/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE - UNILIVRE.
CNPJ DA CONTRATADA: 85.075.778/0001-12
RESPONSÁVEL: Francisco Ary Gevaerd Júnior
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo qualitativo, representando 14,32% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/03/2025 - Adriano Backes, Prefeito.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p87bd9960fe949 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 013/2025 e Inexigibilidade Licitação nº 006/2025, cujo objeto é a inscrição de vereadores e servidor para participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, organizada pela União dos Vereadores do Brasil, a ser realizada nos dias 22 a 25 de abril em Brasília/DF, para empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56, no valor de R\$ 3.188,00 (três mil cento e oitenta e oito reais). Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 3.3.90.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).
Assis Chateaubriand/PR, 01 de abril de 2025.
OSMAR APARECIDO RINKI
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
ERRATA
No Edital nº 054/2025, de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Edição nº 2697, pág. 02-03, do dia 31 de março de 2025 e publicado no Jornal do Oeste Edição nº 11.467, pág. 14, do dia 01 de abril de 2025.
ONDE SE LÊ:
"...PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO Nº 003/2024..."
LEIA-SE:
"...PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO Nº 001/2025..."
Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 018/2025 - CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal nº 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025,
RESOLVE
Art. 1º CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 10 de abril de 2025, munida dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2025, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionada.
NOME CARGO
ELIANE RIBEIRO PINTO PROFESSORA
Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.
Santa Lúcia, PR, 01 de abril de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PORTARIA Nº 060/2025
DATA: 01/04/2025
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,
RESOLVE
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Lucia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PORTARIA Nº 057/2025
DATA: 01/04/2025
Revoga Portaria nº 053/2025 e nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município e da outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia, Paraná, e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,
RESOLVE
Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, conforme segue:
COORDENADOR MUNICIPAL: Celso Antônio Grassi CPF 766.174.249-72;
SECRETÁRIA: Rubia Macedo CPF 010.309.509-89;
DIRETOR OPERACIONAL: Darci Castagnhetti CPF 899.452.719-20.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 017/2025 - CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal nº 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025,
RESOLVE
Art. 1º CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 09 de abril de 2025, munida dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2025, a fim de tomar posse no cargo em que foram selecionados.
NOME CARGO
SOEIJ APARECIDA RODRIGUES PUERARI PROFESSORA
Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.
Santa Lúcia, PR, 31 de março de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DECRETO Nº 011/2025
Data 01/04/2025
Nomeia servidor em Estágio Probatório e dá outras providências.
SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
D E C R E T A
Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.
NOME RG Nº CARGO
VALMOR DALBEN JUNIOR 12.\*\*\*-\*\*-4 Vigia
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PORTARIA Nº 059/2025
DATA: 01/04/2025
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor JOSE LOIVO KLEIN (Motorista), para levar pacientes para consulta em FOZ DO IGUAÇU - PR no dia 29 de março de 2025, com saída no dia 29/03/2025 e retorno no dia 29/03/2025.
MARCA E MODELO: VAN
PLACA: SEB 0E47
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 29 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR
EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO ADITIVO Nº 008 - INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E PROFISSIONAL
CONTRATO Nº 144/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
TOLEVIDA CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 37.503.053/0001-35, Representante legal: Sueli Salete Michelson
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Ficam incluídos no Contrato os seguintes profissionais:
- Marisa Regina Weber (CRP - 08: 43619)
Ficam incluídos, também os seguintes procedimentos, conforme Tabela CISCOPAR:
90.02.01.008 - ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM TEA E/OU COMORBIDADES COMPLEXAS COM FORMAÇÃO DIRECIONADA AO PÚBLICO TEA - Profissionais Psicólogos - Profissionais Terapeutas Ocupacionais - Profissionais Fonoaudiólogos
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
Toledo - PR, 14 de março de 2025.
TERMO ADITIVO Nº 005 - VALOR
CONTRATO Nº 071/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
ORTOMEDICAL CENTER CLINICA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ 27.836.051/0001-04, Representante legal: Danilo Santos Resende
CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR: Para dar cobertura ao presente aditivo, fica acrescentado ao valor do Contrato o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando o limite da atual vigência em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Passa o valor total do contrato para R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
Toledo - PR, 05 de março de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 006 - DISTRATO
CONTRATO Nº 071/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
ORTOMEDICAL CENTER CLINICA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ 27.836.051/0001-04, Representante Legal: Danilo Santos Resende
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 28 de março de 2025, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 28 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
Toledo - PR, 28 de março de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 006 - DISTRATO
CONTRATO Nº 062/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
LABORVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VIDA LTDA - ME, CNPJ 03.139.749/0001-02, Representante legal: Fernando Yukio Anabuki
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 18 de março de 2025, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 18 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
Toledo - PR, 18 de março de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 005 - DISTRATO
CONTRATO Nº 073/2021 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
FIGUEIRA & FIGUEIRA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ 24.777.766/0001-45, Representante legal: Luiz Henrique Tegen Figueira
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 20 de março de 2025, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 20 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
Toledo - PR, 20 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
PREGÃO Nº 016/2025 - MODALIDADE ELETRÔNICO
O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, visando a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalações elétricas e manutenção preventiva e corretiva nos espaços públicos do município de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 138.528,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 17 de abril de 2025 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações." - O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdeoeste.atende.net/autentendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br". "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025
OBJETO: ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA AOS ATLETAS AMADORES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE MISSAL, EM COMPETIÇÕES OFICIAIS REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
MODALIDADE TIPO IDADE QUANTIDADE Nº URM
FUTSAL MASC/FEM 10 A 17 ANOS 10 BOLSAS 1,3 URM
FUTSAL MASC/LINHO ADULTO 5 BOLSAS 2,6 URM
HANDEBOL MASC/FEM 10 A 17 ANOS 8 BOLSAS 1,3 URM
BASQ/VOLEIBOL MASC/FEM LIVRE 7 BOLSAS 1,3 URM
TOTAL ANUAL MASC/FEM AMBAS 30 BOLSAS -
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 96.713,40 (noventa e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos).
DATA E HORÁRIO LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: até as 17h30min do dia 25 de Abril de 2025.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Site da Internet: http://www.missal.pr.gov.br.
LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, 01 de Abril de 2025.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, proveniente do edital de ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA AOS ATLETAS AMADORES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE MISSAL, EM COMPETIÇÕES OFICIAIS REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
MODALIDADE TIPO IDADE QUANTIDADE Nº URM
FUTSAL MASC/FEM 10 A 17 ANOS 10 BOLSAS 1,3 URM
FUTSAL MASC/LINHO ADULTO 5 BOLSAS 2,6 URM
HANDEBOL MASC/FEM 10 A 17 ANOS 8 BOLSAS 1,3 URM
BASQ/VOLEIBOL MASC/FEM LIVRE 7 BOLSAS 1,3 URM
TOTAL ANUAL MASC/FEM AMBAS 30 BOLSAS -
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 96.713,40 (noventa e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos).
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Site da Internet: http://www.missal.pr.gov.br
LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.
Missal/PR, 01 de Abril de 2025.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025
SOLICITANTE: CLAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ESCLARECIMENTO DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS.
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICCOMPRA.COM.BR/COMPRA/MISSAL/ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
HTTPS://BLLCOMPRA.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.
Missal/PR, 01 de Abril de 2025.
Adair Both - Progoeiro
PORTARIA Nº 247 de 17 de Março de 2025.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2021, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM PAGOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DO EDITAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MISSAL, SENDO CREDENCIADA NOS ITENS ABAIXO DESCRITOS AS SEGUINTE EMPRESAS:
56.019.996 DANIEL DORNELIS - CNPJ Nº 56.019.996/0001-31
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS VALOR DOS SERVIÇOS/MATERIAIS
001 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE MOTO. R\$ 20,00
002 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE KOMBÍ. R\$ 20,00
003 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE ÔNIBUS ARO 22.5. R\$ 150,00
004 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS ARO 17.5 E 16. R\$ 30,00
005 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE ÔNIBUS 1000/20. R\$ 45,00
006 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE MINI CARREGADEIRA. R\$ 20,00
007 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS PEQUENO AROS: 13, 14, 15 E 16. R\$ 20,00
008 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE CAMINHÃO. R\$ 30,00
009 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE VAN OU CAMIONETE. R\$ 25,00
010 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE RETRO DIANTEIRO ARO 18. R\$ 20,00
011 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS. R\$ 150,00
012 TIP TOP Nº 03. R\$ 40,00
013 TIP TOP Nº 05. R\$ 60,00
014 TIP TOP Nº 08. R\$ 80,00
015 CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS CARRINHÃO DE MÃO. R\$ 10,00
016 TROCA DE BICO DE RODA DISCO SEM CAMARA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES (VALOR DO BICO). R\$ 20,00
017 TROCA DE BICO DE ARO 13 (VALOR DO BICO). R\$ 10,00
018 TROCA DE BICO DE ARO 16 (VALOR DO BICO). R\$ 10,00
Missal/PR, 01 de Abril de 2025.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIREÇÃO TÉCNICA, AUDITORIA EM SAÚDE, MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICO GERAL
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL
C F M TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 50.275.647/0001-71 062 R\$ 140.280,00
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER-CEIRIZAÇÃO 02760 0 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
17 DE MARÇO DE 2025
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
COOPERMISSAL-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL
INEXIGIBILIDADE Nº025/2025
LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Educação Infantil) PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM VERSA FINE/PMAE, DURANTE O ANO DE 2025
VALOR MÁXIMO R\$ 442.083,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MERENDA ESCOLAR
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01720 E 00146 - FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
01730 E 00055 - ROYALTES TRATADO DE ITAPIRANGA
01740 E 01042 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
31 DE MARÇO DE 2025
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
COOPERMISSAL-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL
INEXIGIBILIDADE Nº024/2025
LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Educação Infantil) PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM VERSA FINE/PMAE, DURANTE O ANO DE 2025
VALOR MÁXIMO R\$ 496.532,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MERENDA ESCOLAR
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01720 E 00146 - FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
01730 E 00055 - ROYALTES TRATADO DE ITAPIRANGA
01740 E 01042 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
31 DE MARÇO DE 2025
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 154/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº167/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e TG SERVIÇOS LTDA CNPJ:43.678.332/0001-32
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIA NÃO ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
OBJETIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO REAJUSTE ANUAL DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE A PARTIR DE 01/05/2024 ATÉ 30/04/2025, DAS CATEGORIAS OBJETOS DO CONTRATO, SENDO REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO ITEM 01 (SERVIÇOS DE VIGIA CARGA HORÁRIA 6 HORAS CMEIS, 6H45 ATÉ 12H45) PASSANDO O VALOR ORIGINAL DE R\$ 1.941,92 PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$2.300,47; E PARA O ITEM 02 (SERVIÇOS DE VIGIA CARGA HORÁRIA 6 HORAS CMEIS, 12H45 ATÉ 18h30) PASSANDO O VALOR ORIGINAL DE R\$ 1.941,92 PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$2.300,47 MENSAL; E DO ITEM 03 (SERVIÇOS DE VIGIA CARGA HORÁRIA 8 HORAS ESCOLAS) PASSANDO DO VALOR ORIGINAL DE R\$3.077,48 PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$3.308,48 POR FUNCIONÁRIO, CONFORME REQUERIMENTO DA EMPRESA, PARCEIRO JURÍDICO E PLANILHAS EM ANEXO.
O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTEMPLA O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CORRESPONDENTE À 01 MAIO DE 2024 ATÉ 30 ABRIL DE 2025, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$42.447,60 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
01 DE ABRIL DE 2025
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e TG SERVIÇOS LTDA CNPJ:43.678.332/0001-32
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIA NÃO ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
OBJETIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO REAJUSTE ANUAL DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE A PARTIR DE 01/05/2024 ATÉ 30/04/2025, DAS CATEGORIAS OBJETOS DO CONTRATO, SENDO REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO ITEM 01 (SERVIÇOS DE VIGIA CARGA HORÁRIA 6 HORAS CMEIS, 6H45 ATÉ 12H45) PASSANDO O VALOR ORIGINAL DE R\$ 1.941,92 PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$2.300,47; E PARA O ITEM 02 (SERVIÇOS DE VIGIA CARGA HORÁRIA 6 HORAS CMEIS, 12H45 ATÉ 18h30) PASSANDO O VALOR ORIGINAL DE R\$ 1.941,92 PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$2.300,47 MENSAL; E DO ITEM 03 (SERVIÇOS DE VIGIA CARGA HORÁRIA 8 HORAS ESCOLAS) PASSANDO DO VALOR ORIGINAL DE R\$3.077,48 PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$3.308,48 POR FUNCIONÁRIO, CONFORME REQUERIMENTO DA EMPRESA, PARCEIRO JURÍDICO E PLANILHAS EM ANEXO.
O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTEMPLA O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CORRESPONDENTE À 01 MAIO DE 2024 ATÉ 30 ABRIL DE 2025, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$42.447,60 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
01 DE ABRIL DE 2025
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº084/2025
LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº011/2025
OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CERRO LARGO Nº631, TÉRREO, COMPOSTO DE DUAS SALAS COMERCIAIS: UMA COM ÁREA DE 67,50 M² E OUTRA COM ÁREA DE 104,00M² TOTALIZANDO 171,50M², SOB LOTE Nº13-A DE PROPRIEDADE DE JAIR PAULO GASPARIN DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOaudiologia E PSICOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSAL.
FORNECEDOR CPF Nº CONTRATO Nº VALOR MENSAL
JAIR PAULO GASPARIN 718.\*\*\*-\*\*-499 084 R\$ 4.300,00
PRAZO 12 (DOZE)MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02780 E 00303 0303/01/02/00/00 SAÚDE - RECEITAS VINCUADAS (E.C. 29/00 - 15%)
01 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 114/2025

Data: 01/04/2025 Exonera servidora ocupante de cargo temporário (PSS) e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento temporário (PSS) abaixo relacionada, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Table with 2 columns: Nome, Função. Row: NAIR ELIZABETE ALVES PAIÃO, PROFESSORA

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 058/2025 DATA: 01/04/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor JOSE LOIVO KLEIN (Motorista), para levar paciente para consulta em FOZ DO IGUAÇU - PR no dia 28 de março de 2025, com saída no dia 28/03/2025 e retorno no dia 28/03/2025.

MARCA E MODELO: GOL PLACA: BER 3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 28 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 109/2025

Data 01/04/2025 Nomeia servidor a ocupar Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando a Lei Municipal nº 410/2011 e 1.105/2022, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Nomeia o Sr. DORVALINO LIMA CAETANO, portador da Cédula de Identidade nº 4\*\*\*\*6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 034.\*\*\*-\*\*-92, a ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

Toma-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, objetivando a aquisição de utensílios de copa/cozinha, material de expediente e móvel de escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.

Assis Chateaubriand/PR, 01 de abril de 2025.

OSMAR APARECIDO RINKI Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 110/2025 Data 01/04/2025

Nomeia servidora em Estágio Probatório e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

Table with 3 columns: NOME, RG Nº, CARGO. Row: ANA PAULA WEIDE FIORELLIS, 10.\*\*\*-\*\*-0, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, para manuseio dos 03 (três) aparelhos de raio X constantes na Lupa e no PAM. Os interessados deverão protocolar a documentação exigida no edital, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586 – Centro, até o dia 17/04/2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 OBJETO: Credenciamento de Tabelionatos de Notas da Jurisdição de Toledo-PR, para realizar serviços notariais, incluindo, mas não se limitando à lavratura de escrituras públicas, procurações, autenticações, reconhecimentos de firma, expedição de certidões e demais atos notariais. Os interessados deverão protocolar a documentação exigida no edital, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586 – Centro, até o dia 22/04/2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 Ofício nº 095/2025 solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2025, ANEXO. EM 31 DE MARÇO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.395 Altera a redação do Decreto nº 9.591, de 02 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais. O Prefeito do Município de Palotina, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DECRETA Art. 1º - Altera a redação do Artigo 2º do Decreto nº 9.591, de 02 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - Todas as Secretarias e setores da Administração Pública que possuem veículos sob sua responsabilidade, manterão controle de bordo dos veículos utilizados, registrando-se os deslocamentos, com indicação de quilometragem, abastecimento e condutor, conforme previsto nos parágrafos deste artigo. Parágrafo primeiro: O controle de bordo para registro de condutor, deslocamento e quilometragem será registrado mediante telemetria veicular, com início da utilização via cartão pessoal do servidor condutor; Parágrafo segundo: O controle de abastecimento, por sua vez, dar-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal de abastecimento, recaído ao condutor a obrigatoriedade de o documento fiscal conter, expressamente, seu nome, o CNPJ do ente, a quilometragem atual do veículo e sua placa." Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luis Ângelo de Carli, Palotina/PR, 31 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEUROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Ass. 011º (primeiro dia do mês de abril de 2025, às 16h (dezesseis), reuniram-se a Comissão Especial de Licitação e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa VINICIUS MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 57.137.129/00001-63 - Protocolo 2159/2025 - dia 19/03/2025 - Credenciada para os seguintes itens:

Table with 5 columns: ITEM, COD, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Row 1: 1, 74592, CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO), HORA, 1,000, 142,69, RS 142.690,00

Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa não vinculou com o município de Palotina. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 030 de 01 de abril de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Dispensar a Servidora FRANCIELE CRISTINA MELLO, Técnica Administrativa, da Função Gratificada de Diretor de Tesouraria, Patrimônio, Licitações, RH, Compras e Pregoeiro de que trata o Art. 1º, Inciso III, da Lei nº 5.002/2018, a partir de 01/04/2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Thiago Mostachio Presidente, Gilvano Borin 1º Secretário, Hederson Giacomini 2º Secretário. Mesa Diretora Biênio 2025/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa EMPORIO KAZA - COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.276.294/0001-53, Inscrição Estadual nº 298.458.795.117, estabelecida à Rua Constelação, nº 407, Jardim Novo Embu, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP: 06.840-090, Fone: (11) 2211-2200, e-mail: comercial@emporiokaza.com.br, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO YASUO KAZAMA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.669.238-0 SSS-SP, inscrita no CPF sob nº 046.909.428-11, residente e domiciliado na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 007/2024, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BRINDES/MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CAMPANHAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 177/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 02 de abril de 2025 e encerrando em 01 de abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, memorando nº 2.076/2025, parecer fiscal e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 177/2024, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,87% conforme tabela abaixo.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., De: Valor Unit., Para: Valor Unitário, Valor Total. Row 17: PROTETOR SOLAR SACHÊ, COM FATOR DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE 30 FPS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 05 ML., COM ARTE PERSONALIZADA (01 COR).

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, e de outro lado a empresa, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.566.711/0001-81, Inscrição Estadual nº. 90466514-29, com sede à Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Fone: (45) 2035-6034, email: difemedicamentos@hotmail.com, bairro Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP. 85.901-170, representado neste ato por Sr. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade nº. 72513231, inscrito no CPF sob o nº. 032.346.329-01, residente e domiciliado à Rua Mahatma Gandhi, nº 2767, bairro Osvaldo Cruz, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 060/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Os Itens 92; 93; 94 e 95 pertencente a Ata de Registro de Preços nº 548/2024 e ao PREGÃO nº 060/2024 sofrerá o reajuste econômico-financeiro conforme Solicitação da Contratada, parecer fiscal e parecer jurídico referencial, constantes do Protocolo nº 1.960/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., DE: Valor Unitário, PARA: Valor Unitário, Valor Total. Rows 92-95: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO EP, LUBRIFICADA COM FINISSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 202/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado à Coordenação de RH; RESOLVE: Art. 1º. Conceder, com fundamento no artigo 392 da CLT à servidora abaixo qualificada, modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado celetista, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 20 de março de 2025 com retorno de suas atividades em 17 de julho de 2025.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Cargo. Row: 2853, LUCINEIA MENDONÇA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO CONVÊNIO; CONVÊNIO Nº02/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE PARA O MUNICÍPIO. VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos mil Reais) em (04) quatro parcelas de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). PAGAMENTO: As quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de março, Junho, Setembro e Dezembro/2026. VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. Palotina, 25 de Março de 2025

Rodrigo Ribeiro Prefeito Municipal, Marcelo José Bernardelli Palhares Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-041/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 098/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL, DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: ZAGO & ZAGO - COMPRAS E VENDA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 17.946.402/00001-86 DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº. 041/2025, anexo. EM 01 de Abril de 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 35/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde. Resolve: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Table with 4 columns: Nome, CPF, emprego, Clas. Row: ANA PATRICIA COURA DE LIMA, 091.142.179-37, Enfermeiro, 22

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 07 de abril de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único - Após aprovação na pericia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 09 de abril de 2025, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homens); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi detida do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 661/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, e de outro lado a empresa, CASA DA FOTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.589.418/0001-25, Inscrição Estadual nº 90350520-60, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 4885, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 682, sala 02, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 99902-7672, representada neste ato pelo Sr. NILSON RESMINEI, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.371.581-0SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 718.284.869-49, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 140/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALBUNS PERSONALIZADOS E FOTOS MENSAIS PARA AS CRIANÇAS CADASTRADAS NO PROGRAMA PEQUERRUCHO PALOTINENSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de serviços nº 661/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2080/2025, Solicitação da Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.

Table with 8 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: ALBUNS PERSONALIZADOS - PARA O PROGRAMA PEQUERRUCHO PALOTINENSE, NA COR ROSA PARA MENINAS E NA COR AZUL PARA MENINOS, COM CAPACIDADE PARA 60 FOTOS E ESPAÇO ESPECÍFICO PARA REGISTRO DO DIÁRIO DO BEBÊ, PARA ACOMPANHAMENTO DAS MAMÃES.

Cláusula segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa AS FURIOSAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.667.239/0001-10, Inscrição Estadual nº 91009542-03, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 1.696.203, estabelecida à Rua Nova Aurora, nº 720, Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.925-300, Fone: (41) 8445-2040/ 9844-52040, e-mail: ferfurialeste@gmail.com, representada neste ato pela Sra. FERNANDA VIEIRA DA COSTA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.570.162-4 SSS-PR, inscrita no CPF sob nº 072.855.789-40, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº. 007/2024, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BRINDES/MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CAMPANHAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 174/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 02 de Abril de 2025 e encerrando em 01 de abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, memorando nº 2.076/2025, parecer fiscal e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 174/2024, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,87% conforme tabela abaixo.

Table with 8 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., De: Valor Unit., Para: Valor Unitário, Valor Total. Row 19: DIFUSOR, COM CAPACIDADE DE 400 ML. DE RESERVATÓRIO, TEMPO DE TRABALHO DE ATÉ 06 HORAS, BIVOLT, COM TECNOLOGIA ULTRASSÔNICA.

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa FATOR GESTAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.487.819/0001-38, Inscrição Estadual nº 124.636.388.119, estabelecida à Rua Coronel José Eusebio, nº 95, Higienópolis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.239-030, Fone: (11) 2579-5098, e-mail: contato@formamidas.com.br/ nayarasilva@formamidas.com.br, representada neste ato pela Sra. PAULA FRANCISCO CAMPOS, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.009.952-3 SSS-SP, inscrita no CPF sob nº 329.365.178-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº. 007/2024, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BRINDES/MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CAMPANHAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 178/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 02 de abril de 2025 e encerrando em 01 de abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços